



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8202535 - P-CGPD

SEI:TJPR Nº 0026093-55.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8202535

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE 2022 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.09.2022). Na data supra, às 14h, via plataforma *online* Microsoft Teams, sob a Presidência do Excelentíssimo **Desembargador Claudio Smirne Diniz**, presentes o **Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea**, Supervisor Geral de Informática deste Tribunal, **Simone Aparecida Andrade Kutianski**, representante do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Magno Mario Bayer Filho**, representante do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Fábio Gomes Losso**, representante do Departamento de Gestão Documental, **José Henrique Cesario Pereira**, representante do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, **Luiz Gabriel Esmanhoto Alves**, representante do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, **Guilherme de Macedo Malheiros**, representante da Ouvidoria, **Eliz Nicolle Silvestre Cuellar**, **Secretária do Comitê**, e a **Dra. Simone Trento**, Juíza de Direito convidada. Agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Desembargador Claudio Smirne Diniz, declarou iniciada a reunião, submetendo à apreciação de todos a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas (**item 1** da pauta). A respeito do **item 2** da pauta, sobre o monitoramento do plano de ação, itens 1.1 a 1.4, relacionados às ações de capacitação, foi informado que houve um atraso em virtude da burocracia para a construção deste curso, mas que já está em andamento os expedientes SEIS para a sua concretização, ficando ajustado entre os membros que uma data razoável para a finalização da elaboração do curso seria o dia 30/11/2022, devendo haver, então, a alteração desta data no Plano de Ação. Com relação aos itens 1.5 e 1.6 do Plano, que tratam da elaboração de um programa de conscientização e manual de boas práticas sobre LGPD, o Desembargador Presidente, Cláudio Smirne Diniz irá verificar com a

servidora que elaborou o Plano de Ação se já houve andamento sobre este item. Sobre os itens 3.4 e 3.5 do Plano de Ação, atinente às tarefas de revisão dos atos normativos do TJ e elaboração de orientações para contratações futuras em conformidade com a LGPD, em que estão atribuídas para os representantes da Secretaria e do DPLAN (João Guilherme Carraro Hortmann e Vinicius Lopes), considerando que ambos os membros não estavam presentes na reunião, foi mencionado pelo Desembargador Presidente, Cláudio Smirne Diniz, que o mesmo conversaria com os servidores a respeito dessas pendências. Com relação **ao item 3** da pauta, SEI 0025731-53.2022.8.16.6000, referente aos cursos básicos e avançados sobre a LGPD, foram realizados ajustes pelo colegiado e sugestões nos formulários docs. 8060041 e 8060246 em que contém os conteúdos programáticos dos cursos que serão solicitados à EJUD. Atinente ao **item 4** da pauta, SEI 0082711-88.2020.8.16.6000, que se trata da solicitação de compartilhamento com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dos dados pessoais contidos nos precatórios estaduais, houve deliberação pelo CGPD no sentido de que, diante dos esclarecimentos prestados pela requerente, será emitido parecer favorável ao compartimento, recomendando-se que sejam observados os limites estabelecidos na LGPD. Sobre o **item 5** da pauta, foram repassados juntamente com o colegiado alguns expedientes da unidade P-CGPD para verificação de seu andamento: SEI 0105721-98.2019.8.16.6000 e SEI 0050928-78.2020.8.16.6000, atribuído ao servidor João Guilherme Carraro Hortmann, foi deliberado para que os expedientes continuem sobrestados até que seja publicada a normativa que está sendo elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o tema, e que seja certificado no SEI que os respectivos procedimentos estão aguardando a publicação da normativa; SEI 0071465-27.2022.8.16.6000, atribuído ao servidor Luciano Mader Stinglin, o Desembargador Presidente, Cláudio Smirne Diniz irá verificar diretamente com o servidor sobre o andamento deste SEI, considerando que os servidor não pôde participar da reunião; SEI 0033797-22.2022.8.16.6000 e SEI 0031886-09.2021.8.16.600, atribuído ao servidor Vinicius Lopes, o Desembargador Presidente, Cláudio Smirne Diniz, irá verificar diretamente com o servidor sobre o andamento deste SEI, considerando que o servidor não pôde participar da reunião; SEI 0078695-23.2022.8.16.6000, atribuído ao servidor Luiz Gabriel Esmanhoto Alves, foi deliberado que, antes de ser minutada uma decisão pelo CGPD, que o expediente primeiramente seja enviado à Consultoria Jurídica Geral, e após para a Consultoria Jurídica do DTIC para uma análise jurídica prévia; SEI 0104564-56.2020.8.16.6000, foi analisado o expediente pelo CGPD e deliberou-se para que seja dado ciência e após arquivado. Ao final, foi mencionado pelo servidor Jose Henrique Cesário Pereira que a reunião com a consultoria Gartner ficou marcada para dia 15 de setembro às 14h, em que será apresentado pelo NGRC como se dará o processo de inventário de dados nas unidades administrativas deste Tribunal, bem como será destacado aos gestores a

importância da LGPD e da realização do inventário de dados pessoais no TJPR. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente do Comitê, Claudio Smirne Diniz, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião por volta das 15h15min. Digitada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZ NICOLLE SILVESTRE CUELLAR, Integrante do Comitê**, em 13/10/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA ANDRADE KUTIANSKI, Integrante do Comitê**, em 13/10/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 13/10/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Integrante do Comitê**, em 13/10/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SMIRNE DINIZ, Desembargador**, em 17/10/2022, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CONINCK TEIGAO, Integrante do Comitê**, em 20/10/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GOMES LOSSO, Integrante do Comitê**, em 21/10/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO MARIO BAYER FILHO, Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 05/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 08/05/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE MACEDO MALHEIROS, Integrante do Comitê**, em 12/05/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8202535** e o código CRC **8901BD87**.

